



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

Torna público que, é intenção da Câmara Municipal de Viana do Castelo, retomar o funcionamento do espaço do terrado na envolvente do Mercado Municipal de forma progressiva e com respeito pelas regras da Direção Geral de Saúde, que se encontra suspenso por DESPACHO PR nº 06/2020 Aditamento, proferido no âmbito das medidas de prevenção e controlo da COVID-19.-----

Assim, o espaço irá funcionar às terças, quintas e sextas-feiras, nos horários habituais, através de uma distribuição equitativa dos utilizadores habituais, por esses três dias da semana.-----

Para dar início ao exercício da atividade, torna-se necessário que todos os produtores agrícolas, **utilizadores habituais através da aquisição de bilhete**, manifestem o interesse na utilização do espaço.-----

Os interessados devem, com a maior brevidade possível e no prazo máximo de cinco dias úteis, indicar: **nome, endereço, contacto telefónico e/ou eletrónico, produto que comercializa**.-----

A comunicação deve ser feita para o endereço eletrónico taxas@cm-viana-castelo.pt, pelos telefones 258809300/258809355, ou por correio enviado para Câmara Municipal de Viana do Castelo, Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo. ---

Em caso de não ser possível proceder à distribuição equitativa, a Câmara Municipal reserva-se o direito de realizar o sorteio da atribuição dos espaços a ocupar, tal como fará na atribuição dos lugares do terrado ao lado do Estabelecimento Prisional de Viana do Castelo, tendo sido estabelecido a **atribuição de lugares de dois metros a**

17



Câmara Municipal de Viana do Castelo

cada produtor com vista a garantir a participação de todos cumprindo as normas da Direção Geral de Saúde.-----

A Câmara Municipal irá delimitar o espaço e proceder à atribuição de lugares fixos e permanentes, pelo tempo que se considerar necessário, e a **utilização do espaço nestes termos fica isenta do pagamento de qualquer taxa de ocupação até que seja reposta a normalidade.**-----

Caso os interessados, não manifestem o interesse em participar, nos presentes termos, ficam impedidos da utilização do espaço.-----

E eu,  , Chefe da Divisão Financeira e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.-----

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 4 de Maio de 2020. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



José Maria da Cunha Costa